

Publicações Legais

leis@illustrado.com.br

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE UMUARAMA - ESTADO DO PARANÁ. CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS RINCÃO DOS XETAS...

JOICIR ELISEU BRUM OLIVEIRA CPF/MF nº 626.370.100-53. Includes a photo and signature.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ. HOMOLOGO E ADJUDO O pagamento proferido pela Progressa e pela Equipe de Apoio...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ. DECRETO Nº 2.291 DE 11 DE AGOSTO DE 2022. Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL. PORTARIA Nº 321/2022. O Sumar de Tabela Progressão Funcional de uma classe para outra...

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE.

MUNICIPIO DE PEROLA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 068/2022. APRESENTAÇÃO DO MUNICIPIO DE PEROLA, ESTADO DO PARANÁ...

MUNICIPIO DE PEROBAL. ESTADO DO PARANÁ. CERTIDÃO. Eu, RAFAEL MARCHIANI PAIÃO, brasileiro, solteiro, advogado do Município de Perobal...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23/2022. O MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO/PR vem através do Departamento de Recursos Humanos...

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA. ESTADO DO PARANÁ. CONTO DO SERVIÇO PÚBLICO Nº 01/2022. EDITAL Nº 13/2022.

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE. Rua Prefeito Carlos Schmidt Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1229.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA. ESTADO DO PARANÁ. EDITAL Nº 12 DE 11 DE AGOSTO DE 2022. CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO. ESTADO DO PARANÁ. PORTARIA Nº 507/2022, de 08 de agosto de 2022. CONCEDE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL. ESTADO DO PARANÁ. PORTARIA Nº 509/2022, de 08 de agosto de 2022. CONCEDE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO. ESTADO DO PARANÁ. PORTARIA Nº 511/2022, de 10 de agosto de 2022. INSTAURA Processo Administrativo Disciplinar para apurar o recebimento de valores indevidos por Ex Servidor Público...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO. ESTADO DO PARANÁ. PORTARIA Nº 512/2022, de 11 de agosto de 2022. ALTERA PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO. ESTADO DO PARANÁ. ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO. ESTADO DO PARANÁ. ESTADO DO PARANÁ. HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. O Plano Municipal de São Jorge do Patrocínio, PR, no uso de suas atribuições legais...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO. ESTADO DO PARANÁ. ESTADO DO PARANÁ. TERMO DE DISPENSA Nº 052/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA. ESTADO DO PARANÁ. ESTADO DO PARANÁ. TERMO DE RATIFICAÇÃO. O Prefeito Municipal de Tapejara, em conformidade com o disposto no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93...

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE. Rua Prof. Carlos S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1229.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA. ESTADO DO PARANÁ. ESTADO DO PARANÁ. EDITAL Nº 12 DE 11 DE AGOSTO DE 2022. CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES...

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

CIUENP - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192. PORTARIA Nº 269/2022. DEMITIR O SERVIDOR CLEITON DE JESUS OLIVEIRA.

CIUENP - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192. PORTARIA Nº 274/2022. Promoga o prazo do contrato temporário de ELIANE COLOMBO LOPES.

CIUENP - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192. PORTARIA Nº 278/2022. Promoga o prazo do contrato temporário de ROSALINA FRANCISCO DE SOUZA.

Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste. EXTRATO DE CONTRATO. Contrato Presencial Nº 00025/2022. Processo Nº 00046/2022.

CIUENP - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192. PORTARIA Nº 270/2022. EXONERA O SERVIDOR KELLY YAIMI HONO RIBAS.

CIUENP - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192. PORTARIA Nº 275/2022. Promoga o prazo do contrato temporário de GILBERTO CARLOS DE OLIVEIRA.

CIUENP - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192. PORTARIA Nº 279/2022. Promoga o prazo do contrato temporário de VANIA MARA FERREIRA FERNANDES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE. Edital do Paraná Nº 1772/2022. TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste.

CIUENP - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192. PORTARIA Nº 271/2022. Promoga o prazo do contrato temporário de ANDREIA CRISTINA DA SILVA SANTOS.

CIUENP - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192. PORTARIA Nº 276/2022. Promoga o prazo do contrato temporário de JOAO CARLOS RIBCOO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE. Edital do Paraná Nº 182/2022. LILIANA CRISTINA SILVA ESTANCIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE. Edital do Paraná Nº 182/2022. LILIANA CRISTINA SILVA ESTANCIA.

CIUENP - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192. PORTARIA Nº 272/2022. Promoga o prazo do contrato temporário de ANTONIO BANDIEIRA GOMES NETO.

CIUENP - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192. PORTARIA Nº 277/2022. Promoga o prazo do contrato temporário de JOSE VICENTE ANDRADE.

MUNICIPIO DE PÉROLA. Edital do Paraná Nº 283/2021. TERMO DE RATIFICAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2022.

MUNICIPIO DE PÉROLA. Edital do Paraná Nº 283/2021. TERMO DE RATIFICAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2022.

CIUENP - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192. PORTARIA Nº 273/2022. Promoga o prazo do contrato temporário de ELIANE NUNES BRAZZONI POELLI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA. Edital do Paraná Nº 4093 DE 10 DE AGOSTO DE 2022. O Prefeito do Município de Tapira.

MUNICIPIO DE PÉROLA. Edital do Paraná Nº 284/2022. Homologação e julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE. Edital do Paraná Nº 53/2022. AVISO DE LICITAÇÃO. Município de Xambre/PR toma pública edital de licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAJEJARA. Edital do Paraná Nº 155/2022. EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2022. MODALIDADE: Dispensa nº 36/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAJEJARA. Edital do Paraná Nº 155/2022. EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2022. MODALIDADE: Dispensa nº 36/2022.

MUNICIPIO DE PÉROLA. Edital do Paraná Nº 285/2022. Homologação e julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA. Edital do Paraná Nº 42/2022. Concede férias a servidor de provimento efetivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO. Edital do Paraná Nº 506/2022 de 08 de agosto de 2022. CONCEDE Progressão Funcional e de outras providências.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO IDENTIFICADO POR: 02/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
RESUMO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo 025 ao Convênio N° 001/2017
Contratante: Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2022
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2022
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2022
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2022
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2022
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2022
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2022
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2022
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2022
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2022
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2022
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2022
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2022
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2022
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2022

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 230/2022
Abre Crédito Adicional Especial, altera o PPA e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 232/2022
Abre Crédito Adicional Suplementar, altera PPA e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 233/2022
Abre Crédito Adicional Suplementar, altera PPA e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 2.613/2022
Concede Adicional Insalubridade aos servidores ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 2.613/2022
Concede Adicional Insalubridade aos servidores ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 231/2022
Abre Crédito Adicional Suplementar, altera PPA e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 231 DE 08/08/2022
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 234/2021
Contrato de Compra nº. 180/2022
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
RESUMO DE TERMOS ADITIVOS
Termo Aditivo Nº 005 ao Contrato Nº 294/2021
Contratante: Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 2.605/2022
Concede promoção por conhecimento à servidora DEUVANICE GONÇALVES DE LIMA CHICUI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 2.609/2022
Revoga a Portaria nº 449/2021, que concedeu Adicional de Insalubridade à servidora MARIA LEONI SOUZA AVELINO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 2.615/2022
Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora FRANCIELE FURLAN DA SILVA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
N O T I F I C A Ç Ã O Nº 101/2022
Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos...

ACESF - ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2022
A ACESF - Administração de Cemitérios e Serviços Funerários de Umuarama, em atendimento ao artigo nº 30 do decreto municipal nº 340/2019...

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

ACESF - ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
 CNPJ: 08.897.191/0001-48 (L.E. ISSENTA)
 Av. Gov. Parigot de Souza, nº 2710 - Centro - CEP 87503-410
 Umurama - Paraná
 Fone/fax: (44) 3622-5878 - E-mail: acef@umurama.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO Nº 027/2022

Pelo presente, venho notificar Vossa Senhoria de que o terreno nº 291 (atual 199) lotado na quadra B (atual 03) do Cemitério Municipal de Umurama-PR, concessionário sob título nº 295/1990 à Nivaldo Rodrigues encontra-se em estado de abandono e ou ruína, sendo assim, solicito que o concessionário ou seus herdeiros compareçam à sede da ACESF no prazo legal de 90 (noventa) dias no endereço Av. Governador Parigot de Souza, nº 2710 - Centro - Umurama-PR para fins de regularização.

A não regularização da situação dentro do prazo poderá resultar em revogação da concessão em conformidade com o Art. 30 do Decreto Municipal nº 340/2019.

Art. 30. Se o túmulo, gaveta ou jazigo for julgado em estado de abandono e constatado por auto, será notificado o concessionário para que o regularize no prazo de 90 (noventa) dias.

Parágrafo único. Decorrido o prazo estipulado no caput deste artigo e não ocorrendo a regularização, o concessionário perderá o direito objeto do título de concessão, quando, então, o lote será revertido ao Município.

Para sanar eventuais dúvidas estamos à disposição em nossa sede ou pelos telefones (44) 3622-5878 ou 3626-1040.

Umurama-PR, 07 de julho de 2022.

Eduardo Carlos Turisco
 EDIPO D'CARLOS TURISCO
 DIRETOR-PRESIDENTE DA ACESF

ACESF - ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
 CNPJ: 08.897.191/0001-48 (L.E. ISSENTA)
 Av. Gov. Parigot de Souza, nº 2710 - Centro - CEP 87503-410
 Umurama - Paraná
 Fone/fax: (44) 3622-5878 - E-mail: acef@umurama.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO Nº 028/2022

Pelo presente, venho notificar Vossa Senhoria de que o terreno nº 292 (atual 200) lotado na quadra B (atual 03) do Cemitério Municipal de Umurama-PR, concessionário sob título nº 293/1990 à Maria de Jesus encontra-se em estado de abandono e ou ruína, sendo assim, solicito que o concessionário ou seus herdeiros compareçam à sede da ACESF no prazo legal de 90 (noventa) dias no endereço Av. Governador Parigot de Souza, nº 2710 - Centro - Umurama-PR para fins de regularização.

A não regularização da situação dentro do prazo poderá resultar em revogação da concessão em conformidade com o Art. 30 do Decreto Municipal nº 340/2019.

Art. 30. Se o túmulo, gaveta ou jazigo for julgado em estado de abandono e constatado por auto, será notificado o concessionário para que o regularize no prazo de 90 (noventa) dias.

Parágrafo único. Decorrido o prazo estipulado no caput deste artigo e não ocorrendo a regularização, o concessionário perderá o direito objeto do título de concessão, quando, então, o lote será revertido ao Município.

Para sanar eventuais dúvidas estamos à disposição em nossa sede ou pelos telefones (44) 3622-5878 ou 3626-1040.

Umurama-PR, 07 de julho de 2022.

Eduardo Carlos Turisco
 EDIPO D'CARLOS TURISCO
 DIRETOR-PRESIDENTE DA ACESF

UMUTRANS - UMUARAMA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 26/09/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AU1074	27935050011368	27/08/2022	66732	R\$ 130,16
ACE5782	1161006009362626	28/05/2022	69502	R\$ 203,47
ACE5782	1161006009362624	28/05/2022	70561	R\$ 203,47
ACE5782	1161006009362627	28/05/2022	69502	R\$ 203,47
ACN3891	116100600912594	28/05/2022	63470	R\$ 130,16
AYU2224	2793505001132531	16/02/2022	56732	R\$ 130,16
DFH612	2793505001140055	29/04/2022	69502	R\$ 203,47

UMUTRANS - UMUARAMA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 26/09/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ALM8973	279350500112046	18/03/2022	56732	R\$ 130,16
BANDEB	279350500112044	18/02/2022	56732	R\$ 130,16
BIB026	279350500112044	18/02/2022	56732	R\$ 130,16
BOL004	2793505001132711	17/02/2022	56732	R\$ 130,16
ELK1178	2793505001132622	18/02/2022	56800	R\$ 130,16
ANL863	2793505001132627	19/02/2022	56732	R\$ 130,16
CHB343	2793505001132781	18/02/2022	56732	R\$ 130,16

ACESF - ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
 CNPJ: 08.897.191/0001-48 (L.E. ISSENTA)
 Av. Gov. Parigot de Souza, nº 2710 - Centro - CEP 87503-410
 Umurama - Paraná
 Fone/fax: (44) 3622-5878 - E-mail: acef@umurama.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO Nº 029/2022

Pelo presente, venho notificar Vossa Senhoria de que o terreno nº 252 (atual 248) lotado na quadra B (atual 03) do Cemitério Municipal de Umurama-PR, concessionário sob título nº 91/1991 à Aparecida Maria Santa Terra encontra-se em estado de abandono e ou ruína, sendo assim, solicito que o concessionário ou seus herdeiros compareçam à sede da ACESF no prazo legal de 90 (noventa) dias no endereço Av. Governador Parigot de Souza, nº 2710 - Centro - Umurama-PR para fins de regularização.

A não regularização da situação dentro do prazo poderá resultar em revogação da concessão em conformidade com o Art. 30 do Decreto Municipal nº 340/2019.

Art. 30. Se o túmulo, gaveta ou jazigo for julgado em estado de abandono e constatado por auto, será notificado o concessionário para que o regularize no prazo de 90 (noventa) dias.

Parágrafo único. Decorrido o prazo estipulado no caput deste artigo e não ocorrendo a regularização, o concessionário perderá o direito objeto do título de concessão, quando, então, o lote será revertido ao Município.

Para sanar eventuais dúvidas estamos à disposição em nossa sede ou pelos telefones (44) 3622-5878 ou 3626-1040.

Umurama-PR, 07 de julho de 2022.

Eduardo Carlos Turisco
 EDIPO D'CARLOS TURISCO
 DIRETOR-PRESIDENTE DA ACESF

ACESF - ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
 CNPJ: 08.897.191/0001-48 (L.E. ISSENTA)
 Av. Gov. Parigot de Souza, nº 2710 - Centro - CEP 87503-410
 Umurama - Paraná
 Fone/fax: (44) 3622-5878 - E-mail: acef@umurama.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO Nº 030/2022

Pelo presente, venho notificar Vossa Senhoria de que o terreno nº 287A (atual 283) lotado na quadra B (atual 03) do Cemitério Municipal de Umurama-PR, concessionário sob título nº 2309/2013 à Emílio de Alcântara encontra-se em estado de abandono e ou ruína, sendo assim, solicito que o concessionário ou seus herdeiros compareçam à sede da ACESF no prazo legal de 90 (noventa) dias no endereço Av. Governador Parigot de Souza, nº 2710 - Centro - Umurama-PR para fins de regularização.

A não regularização da situação dentro do prazo poderá resultar em revogação da concessão em conformidade com o Art. 30 do Decreto Municipal nº 340/2019.

Art. 30. Se o túmulo, gaveta ou jazigo for julgado em estado de abandono e constatado por auto, será notificado o concessionário para que o regularize no prazo de 90 (noventa) dias.

Parágrafo único. Decorrido o prazo estipulado no caput deste artigo e não ocorrendo a regularização, o concessionário perderá o direito objeto do título de concessão, quando, então, o lote será revertido ao Município.

Para sanar eventuais dúvidas estamos à disposição em nossa sede ou pelos telefones (44) 3622-5878 ou 3626-1040.

Umurama-PR, 07 de julho de 2022.

Eduardo Carlos Turisco
 EDIPO D'CARLOS TURISCO
 DIRETOR-PRESIDENTE DA ACESF

UMUTRANS - UMUARAMA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 23/09/2022.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAF1207	2793505002029717	16/07/2022	50020
AK5565	279350500148495	30/07/2022	56732
AA28477	279350500148616	30/07/2022	60503
ABF7290	279350500148817	31/07/2022	60503
ABF7484	279350500148886	03/08/2022	60503
ABJ3839	279350500148384	27/07/2022	60503
ABJ5848	279350500148328	27/07/2022	56732
ABJ1404	279350500148821	30/07/2022	56732
ABJ7759	279350500148704	01/08/2022	56732
ABM8652	279350500148485	28/07/2022	60503
ABP1954	279350500148758	28/07/2022	60503
ABM4273	279350500148330	28/07/2022	60503
ABM2751	279350500148871	28/07/2022	60503
ABY1117	279350500148859	01/08/2022	60503
ABM1679	279350500148827	28/07/2022	60503
ACA7281	279350500148795	31/07/2022	60503
ACN0665	279350500148856	28/07/2022	60503
ACJ1847	279350500148878	01/08/2022	56732
ACS6682	2793505002029702	16/07/2022	60503
ACJ7660	279350500148795	30/07/2022	60503
ACD9568	279350500148879	03/08/2022	60503
ACD3132	279350500148334	27/07/2022	60503
AEF7086	279350500148433	27/07/2022	60503
AEF4995	279350500148844	30/07/2022	60503
AEF6670	279350500148833	03/08/2022	60503
AEF5233	2793505002029723	30/07/2022	60503
AFH4148	279350500148500	28/07/2022	60503
AFH4146	279350500148887	02/08/2022	60503
AFK5403	279350500148836	27/07/2022	60503
AFK5403	279350500148478	28/07/2022	56732
AFK2691	279350500148895	02/08/2022	60503
AFK2672	279350500148414	02/08/2022	60503
AFK1834	279350500148387	28/07/2022	60503
AFK2270	279350500148327	28/07/2022	60503
AGAA994	279350500148427	27/07/2022	60503
AGE1394	279350500148426	28/07/2022	60503
AGE1403	279350500148426	28/07/2022	60503
AGD0160	279350500148702	31/07/2022	60503

ACESF - ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
 CNPJ: 08.897.191/0001-48 (L.E. ISSENTA)
 Av. Gov. Parigot de Souza, nº 2710 - Centro - CEP 87503-410
 Umurama - Paraná
 Fone/fax: (44) 3622-5878 - E-mail: acef@umurama.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO Nº 031/2022

Pelo presente, venho notificar Vossa Senhoria de que o terreno nº 287 (atual 284) lotado na quadra B (atual 03) do Cemitério Municipal de Umurama-PR, concessionário sob título nº 327/2021 à Hélio César João Job encontra-se em estado de abandono e ou ruína, sendo assim, solicito que o concessionário ou seus herdeiros compareçam à sede da ACESF no prazo legal de 90 (noventa) dias no endereço Av. Governador Parigot de Souza, nº 2710 - Centro - Umurama-PR para fins de regularização.

A não regularização da situação dentro do prazo poderá resultar em revogação da concessão em conformidade com o Art. 30 do Decreto Municipal nº 340/2019.

Art. 30. Se o túmulo, gaveta ou jazigo for julgado em estado de abandono e constatado por auto, será notificado o concessionário para que o regularize no prazo de 90 (noventa) dias.

Parágrafo único. Decorrido o prazo estipulado no caput deste artigo e não ocorrendo a regularização, o concessionário perderá o direito objeto do título de concessão, quando, então, o lote será revertido ao Município.

Para sanar eventuais dúvidas estamos à disposição em nossa sede ou pelos telefones (44) 3622-5878 ou 3626-1040.

Umurama-PR, 07 de julho de 2022.

Eduardo Carlos Turisco
 EDIPO D'CARLOS TURISCO
 DIRETOR-PRESIDENTE DA ACESF

ACESF - ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
 CNPJ: 08.897.191/0001-48 (L.E. ISSENTA)
 Av. Gov. Parigot de Souza, nº 2710 - Centro - CEP 87503-410
 Umurama - Paraná
 Fone/fax: (44) 3622-5878 - E-mail: acef@umurama.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO Nº 032/2022

Pelo presente, venho notificar Vossa Senhoria de que o terreno nº 289 (atual 287) lotado na quadra B (atual 03) do Cemitério Municipal de Umurama-PR, concessionário sob título nº 598/2008 à Amir Souza encontra-se em estado de abandono e ou ruína, sendo assim, solicito que o concessionário ou seus herdeiros compareçam à sede da ACESF no prazo legal de 90 (noventa) dias no endereço Av. Governador Parigot de Souza, nº 2710 - Centro - Umurama-PR para fins de regularização.

A não regularização da situação dentro do prazo poderá resultar em revogação da concessão em conformidade com o Art. 30 do Decreto Municipal nº 340/2019.

Art. 30. Se o túmulo, gaveta ou jazigo for julgado em estado de abandono e constatado por auto, será notificado o concessionário para que o regularize no prazo de 90 (noventa) dias.

Parágrafo único. Decorrido o prazo estipulado no caput deste artigo e não ocorrendo a regularização, o concessionário perderá o direito objeto do título de concessão, quando, então, o lote será revertido ao Município.

Para sanar eventuais dúvidas estamos à disposição em nossa sede ou pelos telefones (44) 3622-5878 ou 3626-1040.

Umurama-PR, 07 de julho de 2022.

Eduardo Carlos Turisco
 EDIPO D'CARLOS TURISCO
 DIRETOR-PRESIDENTE DA ACESF

AGD0160	279350500148775	31/07/2022	60503
AGD0868	279350500148818	01/08/2022	60503
AGD1704	279350500148455	27/07/2022	60503
AGD1704	279350500148456	27/07/2022	60503
AGD0204	279350500148820	01/08/2022	60503
AGD0237	279350500148846	02/08/2022	60503
AKF4538	279350500148800	28/07/2022	60503
AKF0735	279350500148890	02/08/2022	60503
AKF0250	279350500148476	28/07/2022	56732
AKF3862	279350500148489	28/07/2022	60503
AKF4717	279350500148622	02/08/2022	60503
AKJ1816	279350500148775	31/07/2022	60503
AKM2411	279350500148846	31/07/2022	60503
AKJ8110	279350500148429	02/08/2022	60503
AKG9954	279350500148838	03/08/2022	60503
AKG0118	279350500148843	03/08/2022	60503
AKJ7648	279350500148733	31/07/2022	60503
AKH2237	279350500148806	31/07/2022	60503
AKJ7960	279350500148826	02/08/2022	60503
AKJ7984	279350500148430	27/07/2022	60503
AKJ3380	279350500148820	02/08/2022	60503
AKJ3325	279350500148837	27/07/2022	60503
AKJ3325	279350500148833	28/07/2022	60503
AKJ8108	279350500148384	27/07/2022	60503
AKJ7188	279350500148884	02/08/2022	60503
AKJ6951	279350500148739	28/07/2022	60503
AKJ9391	279350500148336	28/07/2022	60503
AKJ1777	279350500148203	30/07/2022	60503
AKJ4406	279350500148429	27/07/2022	56732
AKF2983	279350500148871	30/07/2022	60503
AKF3214	279350500148720	01/08/2022	60503
AKJ4845	279350500148813	30/07/2022	60503
AKJ1790	279350500148853	01/08/2022	60503
AKJ1790	279350500148852	27/07/2022	60503
AKM5441	279350500148569	28/07/2022	56732
AKJ4384	279350500148826	28/07/2022	60503
AKK2351	279350500148735	28/07/2022	60503
AKK2351	279350500148444	28/07/2022	60503
AKK0330	279350500148888	31/07/2022	60503
AKK2939	279350500148841	02/08/2022	60503
AKK8107	279350500148891	02/08/2022	60503

ACESF - ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
 CNPJ: 08.897.191/0001-48 (L.E. ISSENTA)
 Av. Gov. Parigot de Souza, nº 2710 - Centro - CEP 87503-410
 Umurama - Paraná
 Fone/fax: (44) 3622-5878 - E-mail: acef@umurama.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO Nº 033/2022

Pelo presente, venho notificar Vossa Senhoria de que o terreno nº 43 (atual 41) lotado na quadra B (atual 03) do Cemitério Municipal de Umurama-PR, concessionário sob título nº 31/1990 à Cicera da Silva Lavezzo encontra-se em estado de abandono e ou ruína, sendo assim, solicito que o concessionário ou seus herdeiros compareçam à sede da ACESF no prazo legal de 90 (noventa) dias no endereço Av. Governador Parigot de Souza, nº 2710 - Centro - Umurama-PR para fins de regularização.

A não regularização da situação dentro do prazo poderá resultar em revogação da concessão em conformidade com o Art. 30 do Decreto Municipal nº 340/2019.

Art. 30. Se o túmulo, gaveta ou jazigo for julgado em estado de abandono e constatado por auto, será notificado o concessionário para que o regularize no prazo de 90 (noventa) dias.

Parágrafo único. Decorrido o prazo estipulado no caput deste artigo e não ocorrendo a regularização, o concessionário perderá o direito objeto do título de concessão, quando, então, o lote será revertido ao Município.

Para sanar eventuais dúvidas estamos à disposição em nossa sede ou pelos telefones (44) 3622-5878 ou 3626-1040.

Umurama-PR, 07 de julho de 2022.

Eduardo Carlos Turisco
 EDIPO D'CARLOS TURISCO
 DIRETOR-PRESIDENTE DA ACESF

ACESF - ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
 CNPJ: 08.897.191/0001-48 (L.E. ISSENTA)
 Av. Gov. Parigot de Souza, nº 2710 - Centro - CEP 87503-410
 Umurama - Paraná
 Fone/fax: (44) 3622-5878 - E-mail: acef@umurama.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO Nº 033/2022

Pelo presente, venho notificar Vossa Senhoria de que o terreno nº 43 (atual 41) lotado na quadra B (atual 03) do Cemitério Municipal de Umurama-PR, concessionário sob título nº 31/1990 à Cicera da Silva Lavezzo encontra-se em estado de abandono e ou ruína, sendo assim, solicito que o concessionário ou seus herdeiros compareçam à sede da ACESF no prazo legal de 90 (noventa) dias no endereço Av. Governador Parigot de Souza, nº 2710 - Centro - Umurama-PR para fins de regularização.

A não regularização da situação dentro do prazo poderá resultar em revogação da concessão em conformidade com o Art. 30 do Decreto Municipal nº 340/2019.

Art. 30. Se o túmulo, gaveta ou jazigo for julgado em estado de abandono e constatado por auto, será notificado o concessionário para que o regularize no prazo de 90 (noventa) dias.

Parágrafo único. Decorrido o prazo estipulado no caput deste artigo e não ocorrendo a regularização, o concessionário perderá o direito objeto do título de concessão, quando, então, o lote será revertido ao Município.

Para sanar eventuais dúvidas estamos à disposição em nossa sede ou pelos telefones (44) 3622-5878 ou 3626-1040.

Umurama-PR, 07 de julho de 2022.

Eduardo Carlos Turisco
 EDIPO D'CARLOS TURISCO
 DIRETOR-PRESIDENTE DA ACESF

AKJ7298	279350500148317	28/07/2022	60503
AKJ4415	279350500148515	28/07/2022	60503
AKJ7448	279350500148506	28/07/2022	60503
AKJ7444	279350500148884	02/08/2022	56732
AKW6284	279350500148436	27/07/2022	60503
AKW6284	279350500148844	30/07/2022	60503
AKW6284	279350500148808	28/07/2022	60503
ALB750			

